CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 161/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

COLOCAÇÃO DE UM POSTE DE ILUMINAÇÃO NA AVENIDA DÁRIO DE MELO PRÓXIMO AO NÚMERO 526

JUSTIFICAÇÃO:

Na Avenida acima citada já possui postes de iluminação, porem próximo ao número 526 falta colocar um poste de iluminação, pois o local esta totalmente as escuras causando transtornos e aborrecimento aos moradores próximo ao local, além de propiciar um ambiente para usuários de drogas e pessoas em atitudes suspeitas.

Com a colocação do poste de energia ira dar mais segurança aos moradores e aos estudantes que estudam a noite e tem que passar pelo local.

Desde já agradeço em nome dos moradores que tem suas residências próxima a este local os quais aguardam ansiosos por uma solução.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 18 de agosto de 2017.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2017/2020

PROTOCOLADO EM
18 / 08 / 17
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI